



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

(I.N. nº.189/2024– TCE/PR)

1. Normatização do sistema e histórico legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - **Art. 3º** - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do **Poder Legislativo Municipal**.
 - **Art. 4º** - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do **Poder Legislativo de Guamiranga**.
 - ✓ Lei nº. 763/2017, de 21/02/2017 – Dispõe sobre a adequação e alteração do anexo I da Lei 438/2009, na qual altera a nomenclatura do símbolo CC-4, restitui o símbolo C-CI criado pela Lei 354/2007, e dá outras providências.
 - ✓ Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nome: **André Luís Gonçalves dos Santos** CPF: 051.468.479-53

Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Escolar

Formação Acadêmica:

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

(X) Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60?

(X) Sim.

() Não, justificar.

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2024

Nome: **André Luís Gonçalves dos Santos** CPF: 051.468.479-53

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Escolar

Formação Acadêmica:

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

(X) Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

(X) Sim.

() Não, justificar.

3 – Relação de Servidores

1) **André Luís Gonçalves dos Santos**, com formação em **Ciências Econômicas**, pós-Graduação em **MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades** e **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 01/05/2021, nomeado pelo Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

4 – Ações desenvolvidas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas, onde totalizaram R\$ 369.496,87; sendo 1,26% estando abaixo do limite de 7%	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	85	Regular
02	Janeiro a abril	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos e visitas sites da internet	100	Regular
03	Janeiro a abril	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 12 processos de Dispensa; 07 Inexigibilidade; conseqüente cadastro no Mural de Licitações do TCE-PR	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	100	Regular
04	Janeiro a abril	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais efetivadas até o 1º quadrimestre de 2024, sendo concedidos empenhos para 04 diárias	Verificação de documentos	100	Regular
05	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/	100	Regular
06	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
07	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de	Acompanhamento e verificação no TCE-	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	PR e Diário Oficial Eletrônico do Município		
08	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
09	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo corresponderam ao montante de R\$ 632.000,00 sendo 31% do limite de 7% da receita tributária de 2023	Acompanhamentos, verificações dos relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
10	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 2,51% estando abaixo do limite de 6% - o Legislativo possui 16 servidores	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
11	Janeiro a abril	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento no montante de R\$ 278.172,06, correspondeu ao percentual de 19% < 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
12	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo, correspondendo ao valor total de R\$ 758.910,52; sendo 2,59% estando abaixo do limite de 7%	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
13	Janeiro a agosto	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais sendo efetivadas até o 2º quadrimestre de 2024, sendo concedidos empenhos para 07	Verificação de documentos	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			diárias até o período			
14	Janeiro a agosto	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos e visitas sites da internet	100	Regular
15	Janeiro a agosto	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 14 processos de Dispensa; 07 Inexigibilidade; consequente cadastro no Mural de Licitações do TCE-PR	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	100	Regular
16	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/	100	Regular
17	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
18	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento e verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
20	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo corresponderam ao montante de R\$ 1.264.000,00 sendo 62% do limite de 7% da receita tributária de 2023	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
21	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 2,44% estando abaixo do limite de 6% - o Legislativo possui 16 servidores	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
22	Janeiro a agosto	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento no montante de R\$ 575.961,83, correspondeu ao	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			percentual de 40%< 70%			
23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
24	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais efetivadas em 2023, sendo concedidos empenhos para 15 diárias até o período no montante total de R\$ 6.842,88	Verificação de documentos	100	Regular
25	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos de sites da internet	100	Regular
26	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: Verificação dos Processos sendo: 17 processos de Dispensa; 07 de Inexigibilidade e, analisando as etapas dos processos, documentos, assinaturas e organização. Cadastros no Mural de Licitação do TCE-PR	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	100	Regular
27	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=11997	100	Regular
28	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
29	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários,	Acompanhamentos e verificação no TCE-PR e Diário Oficial	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Eletrônico do Município		
30	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Patrimônio: Registro e avaliação dos bens	Acompanhamento	100	Regular
31	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	100	Regular
32	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo corresponderam ao montante de R\$ 1.900.000,00, sendo 93% do limite de 7% da receita tributária de 2023. Já o valor de R\$ 704.948,97 foi devolvido ao Município.	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
33	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Despesas totais foram no percentual de 4,08% estando abaixo do limite de 7%, com o valor de R\$ 1.195.051,03	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
34	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento no montante de R\$ 909.094,19, correspondeu ao percentual de 63% < 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
35	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 2,72% estando abaixo do limite de 6% - o Legislativo possui 16 servidores	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular

5 – Considerações relevantes e medidas recomendadas

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2024 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizada uma abordagem geral por meio de análises, *checklist* com situações e eventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=105&sessao=c5366d0ab2cic5.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação																				
1– Adequações da LOA ao PPA e à LDO																					
1.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2024.																				
1.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , PPA 2022-2025 - o programa denominado “Obras de Infraestrutura do Legislativo” teve um percentual de execução de 0,00% e “Manutenção das Atividades do Legislativo” alcançou 72,43% de execução do objeto programado. <table><tr><th colspan="4">AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PPA 2022- 2025</th></tr><tr><th>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th><th>PREVISTO</th><th>EXECUTADO</th><th>AVALIAÇÃO</th></tr><tr><td>ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</td><td>R\$ 1.650.000,00</td><td>R\$ 1.195.051,03</td><td>72,43%</td></tr><tr><td>Obras</td><td>R\$ 160.000,00</td><td>R\$ -</td><td>0,00%</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 1.810.000,00</td><td>R\$ 1.195.051,03</td><td></td></tr></table> Os repasses ao Legislativo corresponderam o montante de R\$ 1.900.000,00. As despesas do Legislativo somaram um total de R\$	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PPA 2022- 2025				DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	AVALIAÇÃO	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.195.051,03	72,43%	Obras	R\$ 160.000,00	R\$ -	0,00%		R\$ 1.810.000,00	R\$ 1.195.051,03	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PPA 2022- 2025																					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	AVALIAÇÃO																		
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.195.051,03	72,43%																		
Obras	R\$ 160.000,00	R\$ -	0,00%																		
	R\$ 1.810.000,00	R\$ 1.195.051,03																			



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	1.195.051,03, onde houve uma devolução de recursos ao Executivo de R\$ 704.948,97.
2 – Execução Orçamentária	
2.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
3 – Alterações Orçamentárias	
3.1 – Créditos Suplementares	REGULAR , Resolução nº. 25/2024: R\$ 10.000,00
3.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
3.3 – Créditos Extraordinários	NÃO HOUVE
4 – Compras e Serviços	
4.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR 07 Processos de Inexigibilidade, todas cadastradas no Mural de Licitações do TCE e de acordo com o que determina a Lei.
4.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , 17 Processos de Dispensa onde todos estavam de acordo com a Legislação.
4.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR , foram realizados em conformidade com a Lei.
4.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
5 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
5.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas em 2,69% da Receita Corrente Líquida de R\$ 40.199.471,10, correspondendo ao valor de R\$ 1.080.879,74.
5.2 – Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2024, corresponde ao valor de R\$ 2.411.968,27, conforme cálculo realizado, sendo assim o valor verificado de R\$ 1.080.879,74, ficou abaixo do mínimo legal.
5.3 – Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição nº. 2629, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 29/07/2024;



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	2º semestre, edição nº. 2746, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 29/01/2025.
6 – Limites Constitucionais	
6.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor executado de R\$ 1.195.051,03 (receitas – despesas – devoluções), alcançou um percentual de 4,08% da Receita Tributária de 01/01/2023 a 31/12/2023.
6.2 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR , pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2024, sendo o limite de R\$ 1.004.487,13, onde foi verificado um percentual de 63% da despesa autorizada do Legislativo correspondendo ao valor de R\$ 909.094,19.
7 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
7.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
7.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
7.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
7.1.3 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
7.1.4 – Licitações e Contratos	REGULAR
7.1.5 – Obras públicas	REGULAR
7.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
7.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
7.1.5 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2024, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2025.

Foi apresentado a recomendação nº. 13/2024, a qual norteia e descreve algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do legislativo.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2024, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2025. Resumo do trabalho disponível em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=105&sessao=affce0ffafciaf.

8. Demais Ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2024, não houve nenhuma ação desenvolvida em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA (01/01/2024 a 31/12/2024), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiando no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Entidade, para as medidas que atender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 11 de fevereiro de 2025.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno